

MIRADOR 0452/2021
(Em substituição ao Parecer MIRADOR 0246/2021)

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano Misto de Benefício Suplementar

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS.

O Plano Milênio é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1998.0014-74, e estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A avaliação atuarial, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pela CBS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Milênio, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela CBS, com data-base em 30/11/2020. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à CBS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à CBS eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano Milênio.

| Participantes | Total |
|---|--------------|
| Ativo | 7.120 |
| Autopatrocinado | 237 |
| Licenciado | 43 |
| Frequência A CONCEDER | 7.400 |
| Idade média (em anos) | 41 |
| Folha de Salário de Participação (em R\$) | 37.261.907 |

| Participantes | Total |
|-----------------------|-------|
| Aguardando BPD | 179 |
| Idade média (em anos) | 45 |

| Aposentados | Total |
|--|--------------|
| Aposentadoria Normal | 426 |
| Aposentadoria Antecipada | 788 |
| Aposentadoria por Invalidez | 415 |
| Aposentadoria Especial | 2 |
| BPD concedido | 114 |
| Aposentados % FGB | 709 |
| Frequência TOTAL DE APOSENTADOS | 2.454 |
| Idade média dos assistidos (em anos) | 60 |
| Folha de benefícios mensal (em R\$) | 9.101.593 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 3.709 |

| Pensionistas | Total |
|---|------------|
| Pensão por Morte | 209 |
| Frequência de GRUPOS DE PENSÕES | 209 |
| Idade média (em anos) | 56 |
| Folha de benefícios mensal (em R\$) | 350.829 |
| Benefício médio mensal por Pensionista (em R\$) | 1.679 |

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 10/2018. As hipóteses biométricas, econômicas e demográficas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados no exercício de 2020, conforme documento MIRADOR 1699/2020 (“Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas”), sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência, conforme documento MIRADOR 1520/2020 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), datado em novembro/2020, que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2020.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2020, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

| Premissa | 2019 | 2020 |
|------------------------------------|--|--|
| Econômicas/Financeiras | | |
| Taxa de Juros Real Anual | 4,30% | 4,20% |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98% | 98% |
| Fator de Capacidade dos Salários | 98% | 98% |
| Taxa de Crescimento Real Salarial | 1% | 1% |
| Biométricas | | |
| Mortalidade Geral | AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo | AT-2012 básica segregada por sexo |
| Entrada em Invalidez | Prudential (Ferr. Apos) | Prudential (Ferr. Apos) |

| | | |
|--------------------------|---|---|
| Mortalidade de Inválidos | Winklevoss com probabilidades de morte reduzidas em 0,01 em todas as idades | AT-71 |
| Demográficas | | |
| Rotatividade (Turnover) | 5%a.a | 5%a.a |
| Entrada em aposentadoria | 100% na primeira elegibilidade | 100% na primeira elegibilidade |
| Estrutura Familiar | Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real | Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real |

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2020, por benefício.

| Benefício | Regime Financeiro | Método de Financiamento |
|---|--------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Individual |
| Aposentadoria Antecipada | Capitalização | Capitalização Individual |
| Aposentadoria Proporcional Diferida | Capitalização | Capitalização Individual |
| Pensão por Morte | Capitalização | Agregado |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Agregado |
| Auxílio Doença | Repartição Simples | |
| Auxílio Doença por Acidente de Trabalho | Repartição Simples | |

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2020, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano Milênio.

| | (em R\$) |
|---|-------------------------|
| Ativo Total | 3.016.405.520,03 |
| (-) Exigível Operacional | 9.484.690,84 |
| Gestão Previdencial | 2.583.995,37 |
| Gestão Administrativa | 0,00 |
| Investimentos | 6.900.695,47 |
| (-) Exigível Contingencial | 1.328.827,49 |
| Gestão Previdencial | 1.321.807,32 |
| Gestão Administrativa | 0,00 |
| Investimentos | 7.020,17 |
| (=) Patrimônio Social | 3.005.592.001,70 |
| (-) Fundos | 216.172.879,65 |
| Previdenciais | 136.358.847,30 |
| Administrativos | 68.795.891,95 |
| Dos investimentos | 11.018.140,40 |
| (=) Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.789.419.122,05 |

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano Milênio.

| | | (em R\$) |
|-------------------------|---|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | | Valor |
| 2.3.1.0.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura | 2.789.419.122,05 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | Provisões Matemáticas | 2.844.476.363,96 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | Benefícios Concedidos | 1.715.129.151,89 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | 583.312.401,10 |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | 583.312.401,10 |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização | 1.131.816.750,79 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 913.693.040,80 |
| 2.3.1.1.01.02.01.01 | Encargos Futuros | 913.693.040,80 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 218.123.709,99 |
| 2.3.1.1.01.02.02.01 | Encargos Futuros | 218.123.709,99 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | Benefícios a Conceder | 1.165.327.164,35 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | 1.165.327.164,35 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas – Parcela Patroc | 496.665.902,27 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas – Parcela Participante | 668.661.262,08 |
| 2.3.1.1.02.01.02.01 | Saldo de Contas Normal | 663.831.495,81 |

| | | |
|-------------------------|---|-----------------------|
| 2.3.1.1.02.01.02.02 | Saldo de Contas Portada | 4.829.766,27 |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc. | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic. | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 9.410.782,74 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc. | -4.705.391,37 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic. | -4.705.391,37 |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | -35.979.952,28 |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado | -35.979.952,28 |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | -17.989.976,14 |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos | -17.989.976,14 |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.2.00.00.00 | Equilíbrio Técnico | -55.057.241,91 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | Resultados Realizados | -55.057.241,91 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.02.00 | Déficit Técnico Acumulado | -55.057.241,91 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | Fundos Previdenciais | 136.358.847,30 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 85.801.421,78 |
| 2.3.2.1.01.01.00 | Fundo de Reversão | 72.622.705,90 |
| 2.3.2.1.01.07.00 | Fundo P/Ajuste da Tabua AT83 | 13.178.715,88 |
| 2.3.2.1.03.00.00 | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 50.557.425,52 |
| 2.3.2.1.03.04.00 | Fundo P/ Ajuste de Saldos | 888.625,50 |
| 2.3.2.1.03.06.00 | Fundo P/Suporte aos Benefícios de Risco | 6.909.873,21 |
| 2.3.2.1.03.08.00 | Fundo P/Alteração da Taxa de Juros | 42.758.926,81 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | Fundos Administrativos | 68.795.891,95 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | Fundos dos Investimentos | 11.018.140,40 |

5.3 Solvência

No encerramento do exercício de 2020, o Plano Milênio apresenta um resultado técnico deficitário R\$ 55.057.241,91, equivalente a 5,02% das suas Provisões Matemáticas (Parcela em Benefício Definido). Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 8,03% das Provisões Matemáticas, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata para equacionamento do déficit, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2021.

| Resultado Técnico Ajustado | 2019 | 2020 | Varição (%) |
|--|-------------------------|-------------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura | 2.675.563.601,56 | 2.789.419.122,05 | 4,26% |
| Provisões Matemáticas | 2.677.292.584,66 | 2.844.476.363,96 | 6,24% |
| (+) Passivo Atuarial | 2.714.470.165,84 | 2.880.456.316,23 | 6,11% |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (37.177.581,18) | (35.979.952,27) | -3,22% |
| (=) Resultado Técnico Acumulado | (1.728.983,10) | (55.057.241,91) | 3.084,37% |
| (+/-) Ajuste Precificação | 133.162.622,00 | 131.608.031,82 | (1,17%) |
| (=) Resultado Técnico Ajustado | 131.433.638,90 | 76.550.789,91 | (41,76%) |

→ Resultado Contábil

- Situação: Deficitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ (55.057.241,91)
- *Duration* do Passivo: 12,03 anos
- Limite do *Déficit* Técnico Ajustado
 - = 1% x (*Duration* Passivo - 4) = 8,03% das Provisões Matemáticas (Parcela BD)
- Equivalência do Déficit em relação às Provisões Matemáticas: 5,02%

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2020, Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 76.550.790, equivalente a 6,99% das provisões matemáticas em benefício definido, no valor de R\$ 1.095.836.798,51. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2021.

5.4 Amortização do Déficit Equacionado

O Plano Milênio possui um déficit equacionado, contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, pelo período remanescente de amortização de 9 anos.

Para o exercício de 2021, a parcela prevista é de R\$ R\$ 4.883.251,82. Tal valor foi obtido considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir deduzido da contribuição referente ao exercício de 2020 e o prazo remanescente para amortização, bem como taxa de juros de 4,20% ao ano.

A contribuição de amortização prevista para o exercício de 2021 poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais. Na ausência de ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, previsto no item XIV, artigo I, do capítulo I – Definições do Regulamento do Plano, conforme decisão do Conselho Deliberativo, a ser confirmada na aprovação da avaliação atuarial.

5.5 Variação do Resultado

Em comparação com o exercício de 2019, houve um incremento dos compromissos atuariais de 6,24%. Portanto, as provisões matemáticas apresentaram variação dentro do intervalo esperado, considerando que a quantidade majoritária de participantes são ativos, em fase de acumulação de recursos.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2020, foi de 8,559% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,98% (INPC acumulado em 2020, de 5,4473%, acrescido da taxa real de juros de 4,30%), o que, em termos reais, representou obter 2,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,30% ao ano estabelecida para 2020, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

A natureza do resultado obtido pelo plano é de causas estruturais. Pode-se destacar as variações cadastrais ocorridas entre os exercícios bem como o ganho financeiro decorrente da superação da meta atuarial.

5.6 Outros Fatos Relevantes

- O Plano Milênio encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 15 de setembro de 2013.
- De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2020, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.
- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

6.1 Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano de Milênio apresenta um fundo previdencial para suporte aos benefícios de risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras, com o objetivo de fazer frente aos benefícios mensais de auxílio-doença, auxílio-doença por acidente de trabalho, possíveis recomposições do FGB em caso de invalidez ou pensão por morte de participante, bem como eventuais necessidades contributivas futuras e financiamento de alteração de elegibilidade ou forma de cálculo dos benefícios de risco do plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 6.909.873,21.

6.2 Fundo de Reversão

O Plano de Milênio apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante

solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário responsável pelo plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 72.622.705,90, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6.3 Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83)

O Plano de Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento passando para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Em caso de saída por motivo diferente de aposentadoria, o saldo da reserva adicional será deduzido deste Fundo, sendo transferido para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 13.178.715,88, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6.4 Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ)

O Plano de Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a. para 5% a.a..

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2007 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Tal reserva alocada neste Fundo não será devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a Participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, de acordo com a sua origem quando da sua criação, sendo vedado qualquer novo aporte de

recursos financeiros a esse Fundo, ou mesmo transferência de recursos oriundos de outros Fundos Previdenciais desse Plano.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 42.758.926,81, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6.5 Fundo para Ajuste de Saldos

O Plano de Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste de Saldos, constituído a partir das parcelas de saldos de contas individuais remanescentes de ex-participantes que não forem destinadas ao pagamento de resgate. O Fundo é composto pelo somatório dos saldos individuais acima de R\$ 100,00 e terá periodicidade de 10 anos.

Cada caso constante nesta situação é analisado detalhadamente pela área de Seguridade, podendo o saldo ser devolvido ao ex-participante ou revertido ao Plano de Benefício. Esse fundo é reavaliado anualmente, com o objetivo de revisar os casos prescritos.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 888.625,50, conforme balancete disponibilizado pela Entidade, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

7 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo normal do Plano Milênio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2020, o custo médio apurado é de 9,70% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.

O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir:

| Benefício | Custo em % da Folha Salarial |
|-----------------------------|------------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez | 0,07% |
| Pensão por Morte | 0,04% |
| Auxílio-Doença | 0,51% |
| CUSTO ATUARIAL | 0,62% |

8 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2021 tem início de vigência em 01/01/2021 e é descrito abaixo.

8.1 Custeio Previdenciário

8.1.1 Contribuições de Participantes Ativos:

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio.

No exercício de 2021 as contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do Plano será equivalente a 0,31% do Salário de Participação.

8.1.2 Contribuições de Participantes Autopatrocnados:

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio.

No exercício de 2021 as contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes autopatrociados para a cobertura de 100% dos benefícios de risco do Plano será equivalente a 0,62% do Salário de Participação.

8.1.3 Contribuições de Participantes Assistidos:

Não há previsão regulamentar para contribuições normais de assistidos ao Plano.

8.1.4 Contribuições das Patrocinadoras:

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio. Os recursos para pagamento destas contribuições normais no exercício de 2021 serão oriundos do Fundo de Reversão, conforme previsão constante no Regulamento do Plano e aprovação do Conselho Deliberativo.

No exercício de 2021, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do Plano serão equivalentes a 0,31%, incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

As contribuições de risco devidas pelas patrocinadoras deverão ser efetuadas em uma única parcela, no início do exercício. O valor total de contribuição será definido pela alíquota supracitada de 0,31% aplicada sobre o total da folha dos Salários de Participação no mês do pagamento, multiplicada por 13. Os recursos para pagamento desta contribuição de risco anual serão oriundos do Fundo de Reversão, conforme previsão constante no Regulamento e aprovação do Conselho Deliberativo.

8.1.5 Contribuições Extraordinárias

Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2021.

8.2 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, está prevista a taxa de administração de 0,30% ao ano e a taxa de carregamento de 0% ao ano para o Plano Milênio para o exercício de 2021.

9 CONCLUSÃO


Para fins da avaliação atuarial do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), com resultados posicionados em 31/12/2020, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 30/11/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

No encerramento do exercício de 2020, o Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio) apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 55.057.241,91, que representa 5,02% das suas respectivas Provisões Matemáticas (parcela em benefício definido). Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pela CBS em R\$ 131.608.031,82, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 76.550.789,91, equivalente à 6,99% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2020 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor executivo
Atuário MIBA 1020



FABRÍZIO KRAPF COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481



CAMILA BOARI TEJADA
Consultora
Atuária MIBA 3100